

Informação à Imprensa

PAN/Açores acusa SATA de dificultar o transporte de animais nos voos inter-ilhas

- **SATA inflaciona preço do transporte de animais nos voos inter-ilhas, denuncia PAN/Açores**

Ponta Delgada, 24 de Fevereiro de 2023 – Recentemente, o Grupo SATA anunciou um novo tarifário, com um conjunto de novas regras no transporte de bagagem de porão e cabine. No conjunto das alterações promovidas pela companhia aérea surge a mudança da franquia associada ao transporte de animais.

Até 17 de Janeiro deste ano, data do início da implementação das novas tarifas e normas, o transporte de animais no porão estava incluído na franquia associada à bagagem de porão. Se o passageiro que se fizesse acompanhar do animal o transportasse junto a si na cabine do avião, teria que pagar 6 euros por kg de peso do mesmo.

Agora, mantém-se a modalidade da franquia associada à bagagem de porão, contudo, nos voos inter-ilhas e domésticos, dá-se o pagamento de 35 euros por animal, independentemente do seu peso, quando transportado na cabine do avião, o que perfaz um total de 70 euros, se se tratar de viagem de ida e volta.

Este valor faz escalar o custo da viagem, ficando o transporte do animal mais caro que o próprio transporte do passageiro, quando abrangido pela Tarifa Açores (60 euros).

“Nos voos inter-ilhas, este montante representa mais de metade do valor imputado ao passageiro abrangido pela Tarifa Açores. Não é proporcional nem lógica a imposição deste valor fixo.”, afirma o deputado Pedro Neves.

Fazendo uma simulação, o transporte de um gato adulto na cabine da aeronave, com um peso médio de 3 kg, teria antes de 17 de Janeiro o custo de 18 euros. Agora, independentemente de o animal ter menos de um quilograma ou chegar aos 8 Kg, o tutor ou passageiro que o transporte pagará sempre 35 euros, por viagem, praticamente o dobro do valor.

Perante este aumento significativo, a Representação Parlamentar do PAN/Açores dirigiu um requerimento ao Governo Regional, a solicitar explicações sobre os critérios que motivaram esta alteração e majoração dos preços no transporte de animais.

“Vivemos em ilhas, que na sua maioria têm no transporte aéreo a única forma exequível de deslocação. Este aumento no valor associado ao transporte poderá inibir os tutores de viajarem com os seus animais de companhia, associado ao momento económico frágil e difícil que vivemos, em que os custos com a mobilidade são uma parcela de uma equação já pesada para as famílias.”, defende o Deputado Pedro Neves.

Para esclarecimentos ou informações adicionais, contacte:

Sofia Carvalho scarvalho@alra.pt | Telemóvel: 926 438 862 Telefone: 296 204 259

Maria Chaves Martins mfmartins@alra.pt | Telemóvel: 926 449 629 Telefone: 296 204 260